



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano: II

Edição Nº: 103

Atos Legais

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 32, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar de verba orçamentária da Câmara de Vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. A presente Resolução autoriza a área contábil da Câmara de Vereadores a abrir crédito adicional suplementar de verba orçamentária do Legislativo Municipal com a finalidade de suprir insuficiência destas dotações, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial de suas dotações, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº 4.595 de 28/12/2018.

Art. 2º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em reforço à dotação orçamentária da Câmara de Vereadores, conforme segue:

SUPLEMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Vereadores e Unidades Subordinadas

Atividade 2001: Manutenção das Atividades Legislativas

3 1 90 05 00 00 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Serv. R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.000,00

Art. 3º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

anterior dar-se-á através de redução parcial da seguinte verba orçamentária vigente da Câmara:

REDUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Vereadores e Unidades Subordinadas

Atividade 2001: Manutenção das Atividades Legislativas

4 4 90 52 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 10.000,00

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 8 de outubro de 2019.

Gilmar Dutra Vieira,

2º Secretário.

Nelson José de Azevedo Junior,

1º Secretário.

Valdocir Barros Marques,

2º Vice-Presidente.

Itamar Pereira da Luz,

1º Vice-Presidente.

Carlos Alberto de Moura Moraes,

Presidente.